



Piracema:

pausa

necessária para a
reprodução dos peixes



Período proibitivo:
01/10/2025 a 31/01/2026



Lei Transporte Zero: Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais. **Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie
(65) 98153-0255



**Governo de
Mato
Grosso**